

LEI N° 583/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes dos cargos de Professores, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sancionou a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com fulcro no caput do Art. 5° da Lei Federal no 11.738/2008, a proceder reajuste de vencimentos aos servidores do magistério municipal, da educação básica, no importe de 20% referente ao ano de 2022, conforme os anexos desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos orçamentários e financeiros alocados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota parte 70%, para fazer face ao pagamento das obrigações assumidas por esta Lei.

Art. 3º- Havendo insuficiência de recursos financeiros, fica o Poder Executivo autorizado a recorrer a outras fontes de recursos para o cumprimento desta Lei.

Art. 4° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022 revogando as disposições em contrário.

Salgadinho, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ SOARES DA FONSECA

Prefeito



ANEXO I da LEI nº 583/2022 de 18 de agosto de 2022

Piso salarial nacional do magistério 2022 (reajuste de 20% no piso de 2020)

R\$ 2.597,61 - 30 horas (150 horas-aula)

Tempo de		Α	B +5%	C +5%	D +5%	E +5%	F +5%
serviço			5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos
Títulos MAGISTÉRIO	1	2.597,61	2.727,49	2.863,86	3.007,05	3.157,40	3.315,27
	8 %	2.805,41	2.945,68	3.092,96	3.247,60	3.409,98	3.580,47
GRADUAÇÃO	8 %	3.029,84	3.181,33	3.340,39	3.507,40	3.682,77	3.866,90
	8 %	3.272,22	3.435,83	3.607,62	3.788,00	3.977,40	4.176,27
especialização	8 %	3.533,99	3.710,68	3.896,21	4.091,02	4.295,57	4.510,34



ANEXO II da LEI nº 583/2022 de 18 de agosto de 2022

Piso salarial nacional do magistério 2022 (reajuste de 20% no piso de 2020)

R\$ 3.463,48 - 40 horas (200 horas-aula)

Tempo de		Α	B +5%	C +5%	D +5%	E +5%	F +5%
serviço			5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos
Títulos MAGISTÉRIO	1	17,32	18,18	19,08	20,03	21,03	22,08
	8 %	18,70	19,63	20,61	21,64	22,72	23,85
GRADUAÇÃO	8 %	20,19	21,19	22,24	23,35	24,51	25,73
	8 %	21,80	22,89	24,03	25,23	26,49	27,81
especialização	8 %	23,54	24,71	25,94	27,23	28,59	30,01